

**LOCAÇÃO DE ÔNIBUS
PROGRAMA REVELANDO SÃO PAULO 2015
CAPITAL / VALINHOS**

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0642	Coleta	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço e locação de ônibus na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

Todos os ônibus deverão ser modelo convencional para 46 passageiros com banheiro e bagageiro.

Todos os ônibus terão como destino o município de Valinhos.

Ord.	Quant.	Origem	Saída	Retorno
2.1	01	São Luiz do Paraitinga (Distrito de São Pedro de Catuçaba)	19/09 às 08h	20/09 às 15h
2.2	01	São Paulo (Mandaqui)	19/09 às 11h	17h
2.3	01	São Paulo (Metrô Tietê)	19/09 às 14h	19h30
2.4	01	02 embarques Tietê (município) e após Capivari	19/09 às 16h	23h
2.5	01	02 embarques Santo André (Utinga) e após São Paulo (Vila Zelina)	20/09 às 10h	17h
2.6	01	São Paulo (Vila Maria)	20/09 às 11h	17h
2.7	01	São Paulo (Santana)	20/09 às 11h	20h
2.8	01	Holambra	20/09 às 12h	17h
2.9	01	02 embarques São Paulo (Ipiranga e após Canindé)	20/09 às 14h	20h
2.10	01	São Paulo (Vila Carrão)	20/09 às 14h	21h
2.11	01	02 embarques São Paulo (Bom Retiro e após Tietê)	20/09 às 14h	19h30
2.12	01	Guarujá	20/09 às 14h	21h

2.13	01	Holambra	20/09 às 15h	20h
2.14	01	Caçapava	25/09 às 13h	21h
2.15	01	Campinas	26/09 às 12h30	22h
2.16	01	Santo Antonio da Alegria	27/09 às 01h	18h
2.17	01	Olimpia	27/09 às 01h	18h
2.18	01	Guaratinguetá	27/09 às 06h	18h
2.19	01	Mauá	27/09 às 06h	18h
2.20	01	Diadema	27/09 às 06h30	18h
2.21	07	Mogi das Cruzes	27/09 às 06h	18h
2.22	01	São Paulo (Casa Verde)	27/09 às 08h	20h
2.23	01	São Paulo (Barra Funda)	27/09 às 10h	20h

03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato;
- 3.2 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venha prejudicar a qualidade dos serviços;
- 3.3 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato no local indicado;
- 3.4 Informar ao contratante os dados e telefones dos motoristas em atendimento aos itens 2.1 a 2.23.
- 3.5 Conceder prazo para cancelamento sem ônus de até 24 horas antes do serviço;
- 3.6 Despesas do motorista com hospedagem e alimentação.
- 3.7 Entrega de Relatório de Atividades de Área (RAA) ao final do serviço, preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

04 – Responsabilidade da Contratante

- 4.1 Informar em até 24h00 alteração do roteiro.
- 4.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA.

05 – Forma de Pagamento


- 5.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços mediante a apresentação do documento fiscal, RAA e entrega do contrato assinado no setor de protocolo;
- 5.2 Nota Fiscal Eletrônica
 - 5.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
 - 5.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
 - 5.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo.**
 - 5.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

06 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Por Item** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 04 de setembro de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP